



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Jorge Eduardo Mascote

PROJETO DE LEI Nº 090 /2015

“CRIA A SEMANA DO CICLISTA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica instituída a Semana de incentivo ao Ciclismo no município de Angra dos Reis, a ser celebrada anualmente de 19 a 23 de abril quando se comemora o dia da bicicleta.

Art. 2º. Na semana que trata está lei, o poder executivo envidará esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, através de políticas públicas que levem a massificação do uso da bicicleta.

São objetivos desta semana:

- I- Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio transporte.
- II- Promover a Conscientização da importância do ciclismo e da pratica de esportes como instrumentos de qualidade de vida.
- III- Buscar soluções para viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito.
- IV- Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 3º. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Jorge Eduardo Mascote

Justificativa

A bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola, universidade, como em passeios entre amigos. Mas, além disso, o ciclismo pode ser usado para manter a forma física. Quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: resistência muscular; melhora do condicionamento físico, dos sistemas cardíaco, respiratório e vascular; ajuda a eliminar as gorduras localizadas; reduz o estresse; excelente atividade aeróbica e anaeróbica;

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2015

Jorge Eduardo Mascote
Vereador